

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

DECRETO Nº 011/2022

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço à Servidora da Câmara Municipal de Vereadores de Verê e dá outras providências.

DIOMERES RIZZO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 91, da Lei Municipal nº 002/94, de 26 de janeiro de 1994

DECRETA

Art. 1º: Fica **CONCEDIDO**, à servidora **MARILENE WARMLING RAITZ**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.773.822-7/SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 825.707.799-20, servidora efetiva, ocupante do cargo de SECRETÁRIA – Nível “I”, Adicional por Tempo de Serviço (1%), relativo ao período aquisitivo de 07/06/2021 à 06/06/2022, Adicional por Tempo de Serviço (16%), relativo ao período aquisitivo de 07/06/2021 à 06/06/2022, a partir de 07/06/2022.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/06/2022, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê,
Estado do Paraná, 08 de Junho de 2022.


DIOMERES RIZZO DE SOUZA
Presidente